



## MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1775º/2024.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 129   | 2     | 17      | 26     | 782       | 16       | 31   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 666,67       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANTONIO RIBEIRO DE PAIVA e CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.447/0001-57, estabelecida no endereço AV TIRADENTES, SETOR BUENO, 73980000 , DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO  | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO LIMPEZA TANQUE |       | 1,00  | UN    | 333,3333       | 300,00         |
| 1/2            | SERVIÇO BOMBA INJETORA |       | 1,00  | UN    | 333,3333       | 300,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                        |       |       |       |                | 600,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 06/12/2024.

---

WEBER REIS LACERDA  
PREFEITO